



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES
SEMESTRE 2024/2 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2024
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA - PIM

Disciplina: **CM311 – Cálculo 1**

Número de vagas: **1 bolsista**

Docente responsável: **Mael Sachine**

Período de inscrições: **de 26/08/2024 até as 23h59min do dia 01/09/2024**

Inscrições exclusivamente através do link: <https://forms.gle/VnpY1EnCTs2CFMmaA>

1. O monitor deverá prestar atendimento aos alunos da disciplina CM311 - Cálculo 1 de forma presencial e remota. As atividades de monitoria deverão totalizar uma carga horária semanal de 12 horas e serão desenvolvidas de 09/09/2024 até 14/12/2024.
2. Os critérios de seleção seguirão a Resolução CEPE 43-03, a saber:
 - (a) Nota de aprovação na disciplina ou em disciplina da área com peso de 40%;
 - (b) Nota em avaliação escrita com peso de 45%;
 - (c) Nota em entrevista, realizada por questionário de modo remoto, com peso de 15%.O maior IRA servirá apenas de critério de desempate.
3. A **prova escrita** para seleção dos monitores será realizada de forma **presencial** no dia **03/09/2024 das 11h45 às 13h15 na sala PA08**.
4. O questionário de **entrevista** deverá ser preenchido no ato da inscrição (link informado acima).
5. Para poder se candidatar a monitor da disciplina, o estudante deve estar regularmente matriculado na UFPR (ter GRR ativo) e ter sido aprovado na disciplina CM311 ou CM201 ou CM041 ou em alguma das disciplinas de cálculo do Departamento de Matemática da UFPR.
6. Segundo o Edital No 19/2024/PROGRAD/COAFE, caberá aos estudantes participantes do PIM:
 - (a) comunicar à COAFE/PROGRAD qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;
 - (b) providenciar, juntamente com o Professor Orientador, o Relatório Final (formulário disponível no SEI em PROGRAD MONITORIA: RELATÓRIO FINAL) a ser encaminhado à UFPR/R/PROGRAD/COAFE em até 30 dias após a data de término do programa.
 - (c) conhecer e cumprir seus compromissos com respeito à SIEPE. (A participação na SIEPE é obrigatória para **todos os estudantes bolsistas**, como ouvintes ou como apresentadores de trabalhos no EAF, sendo necessária uma carga horária mínima de 12h de participação).
7. As bolsas concedidas serão pagas em 3 (três) parcelas de R\$ 500,00. O pagamento das bolsas referidas fica sempre condicionado à disponibilidade orçamentária da UFPR.

Curitiba, 26 de agosto de 2024.

Profª. Mael Sachine
Contato: mael@ufpr.br